



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em, 08/08/13
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO N° IND 12051 /2013

(Do Senhor Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano no sentido de promover estudos com vistas à revitalização da Feira de Produtos Agrícolas, da Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano no sentido de promover estudos com vistas à revitalização da Feira de Produtos Agrícolas, da Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12051 /2013

JUSTIFICAÇÃO Folia N° 01-49

A revitalização da Feira de Produtos Agrícola da Região Administrativa do Jardim Botânico contribuirá para oferecer à comunidade acesso mais rápido a produtos de qualidade, assegurando, também, melhores condições de trabalho para os feirantes e a criação de novos empregos para os jovens, os quais terão na nova feira uma boa alternativa de ocupação laboral saudável.

Enfocando assim a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para a comunidade dos moradores dos condomínios localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.

JOE VALLE
Deputado Distrital
PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND N° 12051 2013
Pasta N° 02-44